

Papor.

Em nome da Santíssima Trindade Padre Filho e  
Espírito Santo traz papos distintos chamão deos  
verdadeiros unquam su Joaquina Rosa de Jesus, bem  
verdadeiramente eris como filha Christi, cuja  
fidelis vivido oportuno morrer. Determinou-se fa-  
zer o meu testamento sofás para maneira seguinte.

Primeiramente encorando aminha alma  
aos meus servhos aqua p'ho ergo valsa etá  
Maria Santíssima interceda que eu quando  
deste mundo partiro ei gorar do ban a ventura,  
em para que foi errada.

Declaro que sou natural desta Provín-  
cia, filha legítima de frei Duarte d'Almeida  
e da Maria de Jesus, ambos já falecidos; e que sou  
casada com Duarte frei Basílio, de cuius matri-  
monio temos nove filhos, quatro varões, e cinco  
femeas, que são minhas legítimas herdeiros.

Declaro que administrarei o que possuo pela  
forma seguinte.

D'ixo de cada hora a Santa Cara de S. António  
dois pratos de arroz doblas, e o Patriarchado de aran-  
cino sequira hora em mõe, duas doblas.

Levar que o meu testamento não vadia de um  
extremo de hum vilzão a hum sobre até ou-  
timo de doso.

Levar que o meu testamento não vadia do  
Santíssimo Sacramento compro, e deixa a v'los  
tar. e toda alera que for preciso para seu or-  
namento como he de costume, seja huma decoração

duas, ou mais arrobas.

Deipo oворна testamentoiro em que o reis do seu trabalho aquantia de trinta mil reis.

Declaro que para arruinhadas disposições ou na testamentoiro haverá da minha terça aquantia de trinta mil reis, e que restar derta aquantia se partira dando de cunha a oportuna mais recetados com preferencia a alijados, signo, e dentro acada hum aquantia que for raroavel, não sendo constudo menor de nua a doble.

Norma para meu testamentoiro os meus filhos Francisco Duarte Silva, Felibino Duarte da Silva, e Duarte José da Silva, em que o mesmo que virá a occitar da minha testamentoiro e cumprir arruinhadas disposições, e hei por abonados uns quins ofora della, e inservidores meus herdeiros.

Declaro que o meu filho Felibino Duarte da Silva deve assumbaral aquantia de cinquenta mil reis, da qual será levada em conta sua legitima aquantia de um mil reis.

Declaro que o meu filho Duarte da Silva deve assumbaral aquantia de cinto e dezoito mil quatrocentos reis, da qual será levada em conta na sua legitima aquantia a um

Declaro que aii<sup>a</sup> filha da minha honra deve assumbaral aquantia de cinto e dezoito mil quatrocentos reis, da qual será levada em conta na sua legitima aquantia a um

f2  
Capo.

aguantia decincuenta chum mil edementos  
reis.

Declaro que aminda filha Maria Joaqui-  
na da Silva deve arrembaral aguantia de cento  
edous mil equatos cintos reis, daqual sera leva-  
da em conta nafua legitima aguantia decin-  
cuenta chum mil edementos reis.

Declaro que am<sup>a</sup> filha Esperina deve ar-  
rembaral aguantia de cento e vinte oito mil  
reis, daqual sera levada em conta nafua legi-  
tima aguantia deferente equatos mil reis.

Declaro que am<sup>a</sup> filha Francisca deve ar-  
rembaral aguantia de cento e cincuenta mil  
reis, daqual sera levada em conta nafua legi-  
tima aguantia deferente cincos mil reis.

Declaro que meu filho Dearte Jona da Sil-  
va deve arrembaral aguantia de cento edus  
mil reis, daqual sera levada em conta na-  
sa legitima aguantia decincuenta cincos  
mil reis.

Declaro que meu filho Jona da Silva  
deve arrembaral aguantia de vinte mil re-  
is, que sera levada em conta nafua legitima.

Declaro que meu filho Francisco Dearte  
Silva deve arrembaral aguantia de cento e-  
dous mil equatos cintos reis, daqual sera le-  
vada em conta aguantia decincuenta chum  
mil edementos reis nafua legitima.

Declaro que am<sup>a</sup> filha Anna deve arrem-  
baral aguantia de vinte chum mil reis  
cintos reis, daqual sera levada em conta na-

encorita na feia legitima e quantaia de qua-  
renta e cinco mil reales custos reais.

E por esta forma hui porfindo este meu  
testamento ultima vontade que mandei es-  
crever exiguar a meu fogo por se não salver  
ser quer pelo Tabellio Joaquim Francisco d'Affin  
el Capo, que depois de ter escrito sua leu, achoi  
que o dito caminha vontade, estogo as jor-  
ticas dentro Imperio oficio cumprir e quardar  
como nelle se contam declarava. Dito testa-  
mento de Juan Jose a oitenta de Junho de 1841 —

Com o este excrevi exiguo amigo detentado  
ao Joaquim Rosa de Jesus, promovendo dentro  
Joaquim Rosa d'Affin el Capo.

Dolos mais ultimamente, entre os pobres per-  
bem digo os pobres por quem mando repartir eram -  
los do resto da dita quantia de trezentos mil reis  
seja contemplados todos os meus afilhados e cri-  
ados. Era isto scymo.

Joaquim Rosa d'Affin el Capo.

### Approvação

Sabai quanto este publico instrumento de  
approvação detentamento ultima vontade vi-  
vere que usobras do testamento deles de dho  
Jesus Christo dividido custos e quarenta e ha-  
ve em oure días de mor de Junho desse anno, vinte e  
uma Villa de Juan Jose, um casas de Quarto jo.  
sobre aonde a Tabellio Joaquim Rosa d'Affin el Capo.

achamado de sua mother Joaquina Soza de Je-  
zes, sendo ista alii presente reconhecida pela  
procuria seu d'igo propria Sozinha Tabellio  
disque daõ se, e por esta dita Joaquina Soza de Je-  
zes quando d'ixa, em seu perfeito juizo conten-  
dimento segundo oírem que teve pelas perguntas  
que lhe fiz esterportas acertadas que vnde deu  
impresema das testemunhas adiantes come-  
lar esquadradas, das quais para arquivar hão  
vnu folão d'adas estas tres folhas inteiros despo-  
syal escriptas entre laudas ederente linhas  
embaixo, n'opiu das quais principio este ins-  
trumento dizendo-me com elles que era seu  
solemne testamento ultima vontade que por-  
não saber escrever ou mandar fazer esquadrar  
que vno rogo por vnu Tabellio que depois de-  
ster escripto lho li, e pelo qual como odi-  
hou, vntado ofra vontade que era de cum-  
prisse e guardasse como vnde de contente ede-  
clarar, rogava a justiça de este Imperio lhe-  
fizessem dar isteiro cumprimento, que no  
Tabellio o approuasse para sua validade, o-  
qual accetou, estai no principio daquelle  
da linha da declaracão ultima testemunha  
d'aspalavra, digo, sem outra emenda  
entre linhas, borras, nem corra que dividida  
para minhas d'elas que approuasse esqu-  
adrado quanto undecto eue h' que me h'is-  
per h' que obrigado de meu officio, deyn face  
l' instrumento querendo liga a d'elas com  
os t'picos e as suas vogas esquadradas, vni

mas haber escravos Manuel Joaquim Teixeira,  
sendo testemunhas presentes os Alferes  
Manuel Vieira da Silva, Bartolomeu José de Sou-  
za, o Alferes Francisco da Silva Ramor, Ma-  
nuel José Dias e Joaquim Duarte da Silva to-  
dos livres em ações de quatorze anos e co-  
mendado deu o nome de Joaquim Francisco de Almeida  
Sápor, Tabellário que escreveu e apiqueu em  
publico e varas

*Euse' de Verd. J.*

Joaquin Francisco d'Aspi et Papo.

troga da tartadra pag.<sup>ma</sup> horad. Veres  
Por mandado desta Chancery pag. trigo

Manoel Viana de Souza

*Fran<sup>co</sup> da S<sup>a</sup> Pámodas*

~~Cantaro fort the Lang  
Monasf gozo Dig~~

*[Signature]*

*[Handwritten signature]*

*S-aquem* *Spa*

Jacques Guast

10. *Leucania* *luteola* (Hufnagel) (Fig. 10)

—  
—  
—

卷之三

*Expositione in libro de anima*

10. *Leucosia* (Leucosia) *leucostoma* (Fabricius)

*Lepturges angustus* (Lacépède) *Lampris angustus* Lacépède

*Leucostethus* *leucostethus* *leucostethus* *leucostethus*

A horizontal brushstroke at the bottom edge of the page, consisting of several dark, expressive strokes.

*ann. Octobrino*

*[Signature]*

*He has come*

*[Handwritten signature]*

*Scutellaria galericulata* L. (Fig. 1) is a common species throughout the eastern United States.

*[Signature]*

*and* *Broadbent*

*Cassida viridula*

# Cours de minéralogie

—  
—

Comprando erogadas a mayor  
seguridad de carreteras y de la que se ha  
llevado, en proximidad de ferrocarriles y vías  
de comunicación para su mejor ejecución  
y también en que se ha hecho establecer  
una comisión en cada una de las  
Vizcachas de Chile a determinar lo que  
*Dirigido*

Pelo

Prisimahundia d'anno d'In-  
-timo millesimo quinto, fompart  
do Panteon fundo da Beridam,  
na primitiva establimentos  
de sapientia, deo Dando  
comunalestimo testimonioue  
meu:

Certifico que na intelligencia  
primitiva hundia Beridam  
Quarto deho, dia vinte e Cidade  
para abertura e exposita-  
laria, por elle me fai dito que acci-  
dencie da qual don Joaquim Belchior  
co miffy  
Pando Belchior sua  
domo no lugre da sua domo  
nossa senhora da concepcion

esta, fui dia de ovo d'ultimo de  
maio d'cento cinquenta eito an-  
nos, vinte e vinte deho fui em  
meu cartorio com padrao e paixao  
e hundia Beridam o Santo Coronel  
Francisco Pinto Silveira morador  
na Cidade da Pictur, que elle  
mifte dito que accidencie  
que fala hundia Beridam sua obrejada

Perigava a compreensão dos portugueses  
o profundo deslizamento das coisas aparentes  
sobre a conceição humana. As teorias  
perseguiam a figuração. Em Damas, de  
Mudschahidina, escrínio que se  
cruza.

Fr<sup>co</sup>o Quartet S<sup>r</sup>

No } Octo, 1865

Dia oitavo mês de Março de mil e oitenta e novecentos e vinte e nove. Ano supro  
Dir o comandado Pq. waterento eserital <sup>fo</sup> Cidade de  
rio. Rio ouro Nereu Campos  
Nereu Campos Camilo

Registrado a fl 338º - 34 80.  
S.º respectivo dos Registros  
nesta Collectoria da Cidade  
de São José 18 de Março  
de 1857.

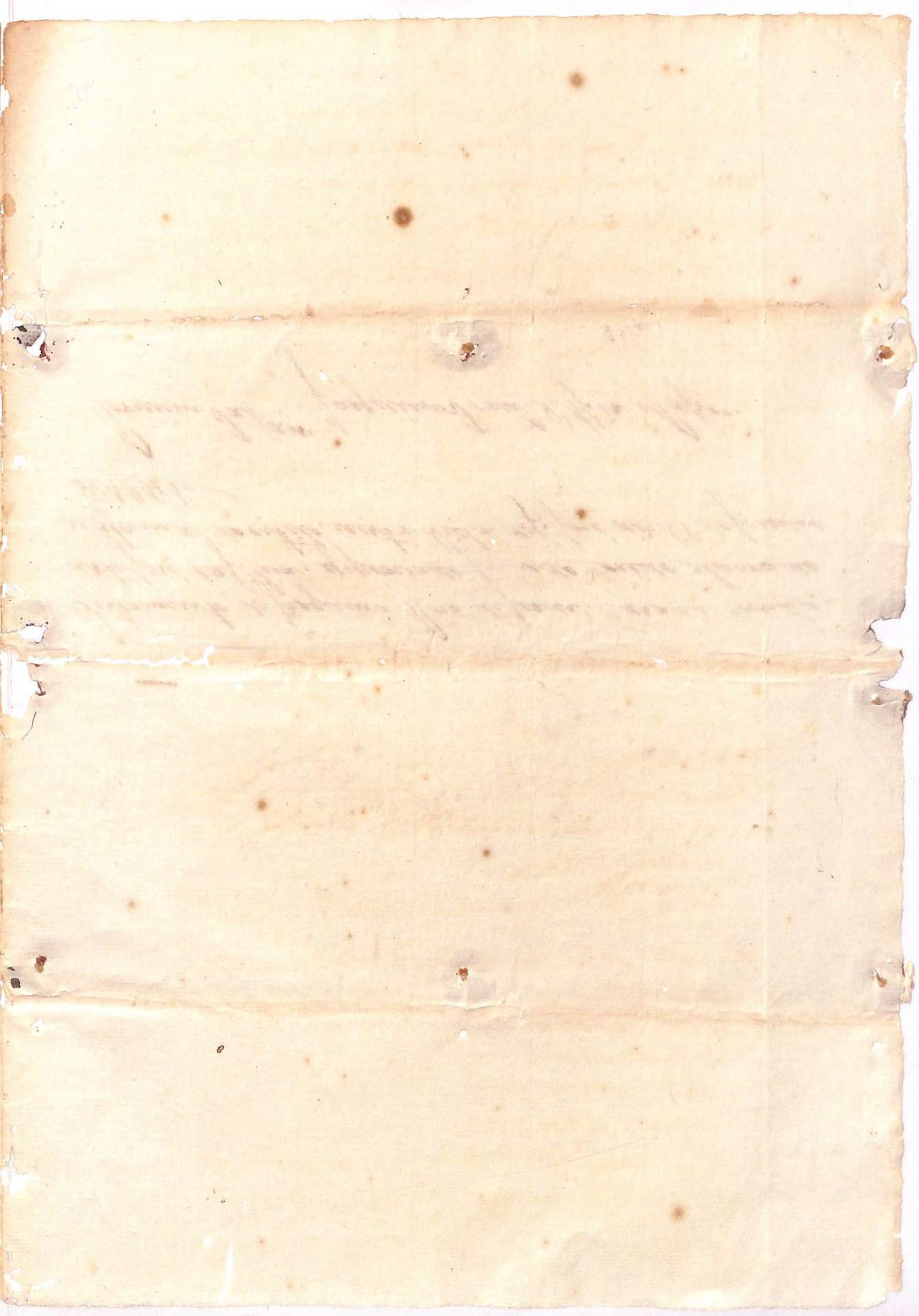
Ober am  
de Bokstaven  
z. Castro Campe.

W. C. L. 1857.

Theodore Parker

*Conisognathus* *conisognathus* *conisognathus*  
*conisognathus* *conisognathus* *conisognathus*  
*conisognathus* *conisognathus* *conisognathus*

~~Child of Providence  
domestic trouble  
and all  
that goeth before  
the world.~~



Testamento de Joaquima Rosa de Jesus, Carada conduta  
ante José das Chagas, aprovado feirado com o escravo  
uniforme de testemunha, nessa Vila de São José anos 11 defuntos  
de 1845.

Por mim testemunha Joaquim Francisco d'Ávila e Pires.